

PAUTA PARA 03ª SESSÃO ORDINÁRIA PARA DO PRIMEIRO PERIODO DO ANO DE 2024 – BIÊNIO 2023/2024 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, A SER REALIZADA NO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2024, ÀS 8h00min, NO PLENÁRIO DA CASA DA CIDADANIA, NA FORMA ABAIXO:

PRIMEIRA PARTE - PEQUENO EXPEDIENTE

- Abertura dos trabalhos pelo Senhor Presidente com a necessária e prévia confirmação do quórum para realização da reunião.
- Apreciação da Ata da sessão ordinária anterior.
- Leitura de correspondências.
- Apresentação das proposições abaixo.
- **INDICAÇÃO Nº372/2024** de autoria do vereador Jurandi Costa Silva
- **INDICAÇÃO Nº373/2024, 374/2024, 375/2024, e 376/2024** de autoria do vereador Jeferson Santana Santos.
- **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 175/2024** “Institui o Dia do Desbravador da Igreja Adventista do Sétimo dia, a ser comemorado anualmente no terceiro sábado do mês de setembro no Município de Macaúbas e das outras providências.
- Uso da palavra pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores pelo tempo regimental de 03 minutos.

SEGUNDA PARTE - GRANDE EXPEDIENTE

- Uso da palavra pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores pelo tempo regimental de 05 minutos.
- Uso da Palavra na tribuna popular pelo **Sr. Gilson Lemos de Oliveira**, para falar sobre o projeto de lei do legislativo de nº 174/2024.
- Uso da Palavra na tribuna popular pelo **Sr. Marcos Vinicius Martins Moreno**, para falar sobre o projeto de lei do legislativo de nº 170/2023 “Dispõe sobre a criação da Lei Prata da Casa”.

TERCEIRA PARTE – ORDEM DO DIA

- **Primeira votação das seguintes proposições:**
- **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 174/2024** “Dispõe sobre a declaração de Utilidade pública da Associação Escolinha de Futebol Atletas do Futuro de Macaúbas, inscrita no CNPJ sob o nº 51.098.674/0001-01, com sede em Macaúbas – Bahia, e das outras providências.
- **PARECERES Nº 49/2024**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 220/2023** “Autoriza o Poder Executivo a Contratar Operação de Crédito junto à instituição financeira Caixa Econômica Federal – CEF, para os fins que abaixo se especificam e dá outras providencias”.

- Segunda votação das seguintes proposições:

- PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 169/2023 “Dispõe sobre o exercício do poder de fiscalização dos vereadores no Município e da outras providencias”.

- PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 170/2023 “Dispõe sobre a criação do “Programa Prata da Casa”, estabelecendo a obrigatoriedade de oportunidade para a apresentação de grupos, bandas, cantores ou instrumentistas locais, em eventos musicais ou festejos tradicionais com apresentação de artistas, que utilizem financiamento público municipal ou recursos públicos municipais e da outras providencias”

Macaúbas/BA, 31 de janeiro de 2024.

Marciel Costa Souza
Presidente